



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará  
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição Nº 604 de 14 de Março de 2022

Assinado eletronicamente por: Paulo Cesar Feitosa Arrais  
CPF: \*\*\*.321.523-\*\* em 14/03/2022 17:23:23 - IP com n°: 169.254.106.95  
[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=638](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=638)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 604 de 14 de Março de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

E UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### **AVISO DE LICITAÇÃO: 00.22.09.03.001-PERP/2022**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE

### **NOMEAÇÃO: 034/2022**

NOMEAR O SR. JOÃO HUMBERTO DE LIMA CARNEIRO JUNIOR PARA O CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA

### **NOMEAÇÃO: 035/2022**

NOMEAR O SR. ISAIAS RIBEIRO DE SOUSA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PÚBLICA.

### **NOMEAÇÃO: 036/2022**

NOMEAR A SRA. MARIANA MONTEIRO PEREIRA, SERVIDORA EFETIVA, PARA O CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

### **EXONERAÇÃO: 037/2022**

EXONERAR O SR. LUIS CHAGAS DA SILVA FILHO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA, A PARTIR DO DIA 03 DE MARÇO DE 2022.

### **NOMEAÇÃO: 038/2022**

NOMEAR O SR. LUIS CHAGAS DA SILVA FILHO PARA O CARGO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAITINGA, NA FORMA DA LEI Nº 801/2022, A PARTIR DO DIA 03 DE MARÇO DE 2022.

### **EXONERAÇÃO: 039/2022**

NOMEAR A SRA. CLAUDIA ELIZA BRAGA CAVALCANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

### **NOMEAÇÃO: 040/2022**

NOMEAR A SRA. CLAUDIA ELIZA BRAGA CAVALCANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 604 de 14 de Março de 2022

MUNICÍPIO.

**EXONERAÇÃO: 041/2022**

EXONERAR A SRA. LUCIA HELENA GRANGEIRO BRAGA DO CARGO DE NÚCLEO DEAPOIO AOS CONSELHOS E COLEGIADOS ESCOLARES, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

**EXONERAÇÃO: 042/2022**

EXONERAR O SR. HENRIQUE DE ABREU FIGUEIREDO DO CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA, A PARTIR DO DIA 11 DE MARÇO DE 2022.

**NOMEAÇÃO: 043/2022**

NOMEAR O SR. CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA, A PARTIR DO DIA 11 DE MARÇO DE 2022.

**DESIGNAÇÃO: 044/2022**

RESPONDER PELA MUNICIPALIDADE JUNTO A JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA ELEITORAL E DEMAIS ÓRGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, PARA PROPOR OU DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO.

**NOMEAÇÃO: 045/2022**

NOMEAR A SRA. ANA CLARA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA, A PARTIR DO DIA 03 DE MARÇO DE 2022.

**LEIS MUNICIPAIS: 803/2022**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE ITAITINGA - PMPII E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 604 de 14 de Março de 2022

**GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÕES - Aviso de Licitação: 00.22.09.03.001-PERP/2022**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA DE ITAITINGA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 15 de março de 2022 a 28 de março de 2022 até às 08h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 00.22.09.03.001-PERP, tipo menor preço global, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de coffee break e refeições para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itaitinga/CE, no Endereço Eletrônico “Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)”. A abertura das propostas acontecerá no dia 28 de março de 2022, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 28 de março de 2022 (Horário de Brasília). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3377-1361. A Pregoeira.

**ORGÃO:** Gabinete do Prefeito; Secretaria de Segurança Pública; Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração; Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esporte, Secretaria de Saúde; Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral.

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 034/2022**

#### **PORTARIA Nº 034/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOÃO HUMBERTO DE LIMA CARNEIRO JUNIOR** para o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado na Secretaria de Saúde deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir de 03 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 11 de março de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 604 de 14 de Março de 2022

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 035/2022

#### PORTARIA Nº 035/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ISAIAS RIBEIRO DE SOUSA** para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PÚBLICA, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir de 03 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 11 de março de 2022.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 036/2022

#### PORTARIA Nº 036/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 604 de 14 de Março de 2022

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MARIANA MONTEIRO PEREIRA**, servidora efetiva, para o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir de 03 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 11 de março de 2022.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 037/2022**

**PORTARIA Nº 037/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **LUIS CHAGAS DA SILVA FILHO** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, lotado no Gabinete do Prefeito, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 03 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 604 de 14 de Março de 2022

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 11 de março de 2022.

**Paulo César Feitosa Arrais**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 038/2022**

**PORTARIA Nº 038/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **LUIS CHAGAS DA SILVA FILHO** para o cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social de Itaitinga, na forma da Lei nº 801/2022, a partir do dia 03 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 11 de março de 2022.

**Paulo César Feitosa Arrais**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 039/2022**

**PORTARIA Nº 039/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 604 de 14 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **CLAUDIA ELIZA BRAGA CAVALCANTE** do cargo de NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, lotado na Secretaria de Educação deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 03 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 11 de março de 2022.

**Paulo César Feitosa Arrais**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 040/2022**

**PORTARIA Nº 040/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **CLAUDIA ELIZA BRAGA CAVALCANTE** para o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na forma da Lei nº 798/2022, a partir do dia 03 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 604 de 14 de Março de 2022

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 11 de março de 2022.

**Paulo César Feitosa Arrais**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 041/2022**

**PORTARIA Nº 041/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **LUCIA HELENA GRANGEIRO BRAGA** do cargo de NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COLEGIADOS ESCOLARES, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 03 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 11 de março de 2022.

**Paulo César Feitosa Arrais**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 042/2022**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 604 de 14 de Março de 2022

#### PORTARIA Nº 042/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **HENRIQUE DE ABREU FIGUEIREDO** do cargo de Procurador Geral do Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 11 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 11 de março de 2022.

**Paulo César Feitosa Arrais**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 043/2022**

#### PORTARIA Nº 043/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES** para responder interinamente pelo cargo de Procurador Geral do Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 11 de março de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 604 de 14 de Março de 2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 11 de março de 2022.

**Paulo César Feitosa Arrais**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Designação: 044/2022

**PORTARIA Nº 044/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA/CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM c/c Legislação Municipal atinente.

#### RESOLVE:

Designar, **CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 25.711 com o *múnus* de Procurador Geral do Município de Itaitinga; **THIAGO DE OLIVEIRA FÉLIX**, brasileiro, casado, Assessor Jurídico, inscrito na OAB/CE sob nº 31.680, **DEJNANE PASSOS BANDEIRA**, brasileira, casada, Assessora Jurídica, inscrita na OAB/CE sob nº 30.667, **CAIO RODRIGUES HOLANDA FEITOSA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/CE sob nº 31.762, Assessor Jurídico, **ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA**, brasileira, casada, Assessora Jurídica, inscrita na OAB/CE sob nº 9.429, **YANA MIRIAM FERNANDES DE FREITAS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/CE sob o nº 29.469, Subprocuradora Fiscal e **ANA KELLE DE SOUSA LIMA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/CE sob o nº 45.565, Subprocuradora Judicial, para em conjunto ou separadamente, responder pela Municipalidade junto a Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Estadual, Justiça Eleitoral e demais órgãos que se fizerem necessários, para propor ou defender os interesses do Município, ressaltando que todo e qualquer Advogado lotado na Procuradoria Geral só poderá transigir, fazer acordos ou passar recibos em Processo Judiciais onde o Município figure no polo passivo ou ativo com a assinatura em conjunto (anuência) do Procurador Geral.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 604 de 14 de Março de 2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga -CE, em 11 de março de 2022.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 045/2022**

**PORTARIA Nº 045/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ANA CLARA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, lotada no Gabinete do Prefeito, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 03 de março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 11 de março de 2022.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 803/2022**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 604 de 14 de Março de 2022

**Lei nº 803/2022, de 11 de março de 2022.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE ITAITINGA - PMPII E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Plano Municipal pela Primeira Infância de Itaitinga (PMPII), em consonância com a Resolução do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e a defesa das crianças de zero a seis anos enquanto sujeitos de direitos, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, do Fundo das Nações Unidas para a Infância, com a Constituição Federal, com o Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA e pelas leis aplicadas a educação, saúde e assistência social.

§ 1º O Plano Municipal pela Primeira de Infância de Itaitinga -PMPII, constante do Anexo Único desta Lei, destina-se a orientar os programas, projetos e ações voltados para crianças de zero a seis anos, em cada Secretaria responsável pelos pilares do Cuidar (Saúde), Educar (Educação), Promover a Assistência Social (Assistência Social) e o Direito à Cidadania.

§ 2º Os programas, projetos e ações das Secretarias afins e transversais, a saber: Cultura; Esporte e Lazer; Meio-Ambiente; Segurança Cidadã; Políticas sobre Drogas; Participação Popular; da Mulher; Infraestrutura e Habitação Popular se integrarão de forma Intersetorial nas ações finalísticas.

§ 3º São Ações Finalísticas:

- a) criança com saúde;
- b) educação;
- c) assistência social as crianças e suas famílias;
- d) a família e a comunidade da criança;
- e) convivência familiar e comunitária em situações especiais;
- f) do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças;
- g) a criança e o espaço - a cidade e o meio ambiente;
- h) atendendo à diversidade;
- i) assegurando o documento de cidadania a todas as crianças;
- j) enfrentando as violências sobre as crianças;
- k) protegendo as crianças da pressão consumista;





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 604 de 14 de Março de 2022

l) controlando a exposição precoce aos meios de comunicação;  
m) evitando acidentes na primeira infância.

Art. 2º O Plano Municipal Pela Primeira Infância de Itaitinga (PMPPII) será implementado para um período de dez anos, tendo início de 2022 até 2032.

Art. 3º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Itaitinga -PMPPII será avaliado e atualizado no final de cada ano pelo Comitê Gestor da Primeira Infância, por representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, representantes do Poder Legislativo, representantes do Poder Judiciário/Promotoria e Defensoria Pública e demais órgãos que compõem o sistema de garantia de direitos.

§ 1º O monitoramento das ações, ocorrerá em reunião ordinária do CMDCA, para avaliar os avanços e dificuldades enfrentadas na execução do Plano.

Art. 4º As ações e resultados previstos no PMPPII deverão constar no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Municipal durante a sua vigência, garantindo recursos suficientes à sua implementação e efetivação.

§1º O Município de Itaitinga deverá a cada ano, no período de elaboração da Lei Orçamentária, apresentar seus resultados e seu respectivo plano de ação para a efetivação das diretrizes e proposituras do PMPPII.

Art. 5º- O Poder Executivo regulamentará por Decreto a presente Lei, no que for pertinente.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga -CE, aos 11 dias do mês de março de 2022.

**Paulo César Feitosa Arrais**  
Prefeito de Itaitinga





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 604 de 14 de Março de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**Paulo Cesar Feitosa Arrais**

Prefeito(a)

**Antonio Marcos Tavares**

Vice-Prefeito(a)



**Celso Henrique Martins Rodrigues**

Gabinete do Prefeito



**Erivanda Nogueira de Sousa Serpa**

Secretaria Municipal de Trabalho e  
Assistência Social Social



**Dulce Viana Machado**

Secretaria Municipal de Saúde



**Pedro Junior Nunes da Silva**

Secretaria Municipal de Finanças



**Pedro Junior Nunes da Silva**

Secretaria Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico



**Pedro Junior Nunes da Silva**

Secretaria Municipal de Administração



**Arilo dos Santos Veras Junior**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Controle Urbano



**Maria Goretti Martins Frota**

Secretaria Municipal de Educação



**Álvaro Rodolf Forte Martins**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**Deladier Feitosa Mariz**

Secretaria de Segurança e Trânsito



**Francisco Demetrius de Sousa e Sa**

Fundo Municipal de Previdência Social -  
Itaitingaprev



**Antonio Veranilson Matias da Silva**

Secretaria Municipal de Agricultura,  
Pecuária e Pesca





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 604 de 14 de Março de 2022



**Jasiel Siqueira Nunes Machado**  
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte



**Jose Inacio Silva Parente**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos



**Ériton Prudêncio Pires Gomes**  
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município



**Celso Henrique Martins Rodrigues**  
Procuradoria Geral do Município

